



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

☐ LEI	☐ RREO	☒ DECRETO
☐ EDITAL	☒ PUBLICADO no DOM	
☐ PORTARIA	☒ Publicado no QUADRO MURAL	
Publicado no Dia <u>30</u> de <u>04</u> de <u>21</u>		
<i>Camila Dallagnol</i> Secretária da Administração		

DECRETO Nº 390, DE 30 DE ABRIL DE 2021

Revoga o Decreto nº 388, de 28 de Abril de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA, Prefeito Municipal de Barracão, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 388, de 28 de Abril de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de Abril de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA,
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Camila Dallagnol
CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA
Secretária da Administração